



3.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

31 de janeiro de 2024, 17:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, e o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação Maia em Primeiro) e a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: as Senhoras Vereadoras, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Nísia Maria Durães Martins Marques (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).



A reunião teve início pelas 17:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2023 do Município da Maia

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 4478/24

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que o ponto tinha algumas linhas que gostavam de analisar, porque era genérico, mas o Senhor Vereador depois enviava por e-mail, para o Senhor Presidente e para a Dra. Alexandra Carvalho, as questões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se o Senhor Vereador gostaria que mandasse chamar a Dra. Alexandra Carvalho.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, respondeu que não. Eram várias as questões e enviava por e-mail. Mencionou também o Senhor Vereador que o voto do Partido Socialista era contra.

Depois de submetida a discussão e votação foi a da Demonstração de Desempenho Orçamental do exercício de 2023 do município da Maia, **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Aprovação do mapa de desempenho orçamental e respetivo apuramento do saldo de gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º 1951/24

Depois de submetida a discussão e votação foi o mapa de Desempenho Orçamental e respetivo apuramento do saldo da gerência anterior e incorporação nos fundos disponíveis de 2024 dos SMAS da Maia, **aprovado por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

3. Proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – Empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 35 629/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.” – empresa participada pelo Município da Maia em 4,64%, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambos nas suas redações atuais.

Mais se deliberou retificar o campo do resumo da proposta, assinalando a remessa à Assembleia Municipal.

4. Atribuição de subsídio, a título excecional, à ADW – Associação Desportiva Wulin, no valor €850,00 (oitocentos e cinquenta euros), Coletividade Desportiva do Concelho, tendo em vista a participação da atleta Matilde Leitão no 8.º Campeonato do Mundo de Wushu em Tangerang, Banten, Indonésia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 56 127/23

Depois de submetido a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional à Wulin – Associação Desportiva, no montante de €850,00 (oitocentos e cinquenta euros), como comparticipação financeira nos custos de participação da atleta Matilde Leitão, no 8.º Campeonato do Mundo de Wushu Juniores, **aprovado por unanimidade.**



5. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio, a título excecional ao Clube de Natação da Maia, no valor de €3000,00 (três mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do “XXII Torneio Internacional Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 1935/24

Depois de submetido a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Clube de Natação da Maia, no montante de €3000,00 (três mil euros), como comparticipação financeira na realização do “XXII Torneio Internacional Cidade da Maia”, **aprovada por unanimidade.**

6. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto para apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €95 000,00 (noventa e cinco mil euros), para a época desportiva 2023-2024

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 1849/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pagamento à Associação de Futebol do Porto, no âmbito dos Protocolos de Acordo celebrados para apoio ao futebol e futsal juvenil, de até €95 000,00 (noventa e cinco mil euros), **aprovado por unanimidade.**

7. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Andebol do Porto para apoio ao andebol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €9500,00 (nove mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2023-2024

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 1854/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pagamento à Associação de Andebol do Porto, no âmbito dos Protocolos de Acordo celebrados para apoio ao



andebol juvenil, de até €9500,00 (nove mil e quinhentos euros), **aprovado por unanimidade.**

8. Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para apoio ao basquetebol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação no valor de €7000,00 (sete mil euros), para a época desportiva 2023-2024

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 1845/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito dos Protocolos de Acordo celebrados para apoio ao basquetebol juvenil, de até €7000,00 (sete mil euros), **aprovado por unanimidade.**

9. Atribuição de subsídios às Coletividades Desportivas, Associações com atividades de inclusão e atletas individuais do Concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2023/2024 – €1 263 549,44 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 2324/24

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo que tinha visto o ponto de uma forma genérica, não tinha visto ainda as tabelas. Caso houvesse alguma dúvida solicitava informação.

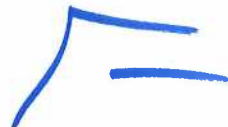
O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, dando nota que a Câmara Municipal continuava com o compromisso de providenciar a igualdade de oportunidades no que dizia respeito ao desporto no município, estando a majorar projetos desportivos federados femininos. Havia uma grande disparidade entre o número de federados masculinos e femininos, e desde o ano passado que estavam a majorar os projetos desportivos femininos, o que se refletia no valor final do subsídio. Mais referiu o Senhor Vereador que historicamente as coletividades do concelho



tinham em conta a situação económica e financeira dos agregados familiares. No fundo, hoje em dia a formação era financiada tripartidamente, a Câmara Municipal através deste subsídio do pagamento das inscrições e da cedência das instalações cumpre a maior parte, o clube com as cotizações, os patrocínios e os eventos que organizavam também entravam com uma parte, e depois era pedido aos pais o pagamento de uma mensalidade. Este novo contrato que a câmara Municipal ia estabelecer com as coletividades previa que, mesmo conhecendo essa sensibilidade, agora estava vertido neste contrato que as crianças e jovens que estivessem no escalão A do abono de família não pagassem nada nas coletividades, e quem estivesse no escalão B pague apenas 50% daquilo que era cobrado. Referiu também o Senhor Vereador que era uma garantia para o esforço que a Câmara Municipal fazia, para que todo o investimento fosse para duas realidades: primeiro, que houvesse uma oferta o mais diversificada possível, e o mais descentralizada possível, e segundo, que fosse acessível a todos. Era um garante que mesmo os que não tivessem condições económica, pudessem praticar desporto nas coletividades do concelho sem terem que pagar para o fazer.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, referiu que as épocas começavam em agosto e terminavam em maio, o genérico, havendo algumas que começavam mais tarde, mas quase todas de agosto a maio. A Câmara, ao longo dos anos, tinha começado a ter estes acordos feitos em setembro, depois passando para outubro ou novembro, e na última fase em dezembro, em que a Câmara em dezembro pagava a primeira prestação, e depois o restante ao longo dos meses seguintes. O Senhor Vereador referiu que teve várias queixas durante este mês, porque os clubes estavam todos à espera da receita que devia ter ido em dezembro e não foi. Sabia o Senhor Vereador que eram muitas coletividades, mas era bom fazerem um esforço para que pelo menos em dezembro recebessem uma prestação.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, deu nota que o grosso dos campeonatos começavam no final de setembro, princípio de outubro, admitindo que nunca antes de novembro se conseguia ter o valor estabilizado e levar a proposta à Câmara para ser aprovada, e fazer chegar o dinheiro aos clubes. Desde que o Senhor Vereador estava na Câmara foi sempre pago o primeiro duodécimo em dezembro, e os seguintes no restante ano. Mais referiu o Senhor Vereador que



agora existia uma nuance em relação ao que era no passado, deixou de ser em duodécimos, e os clubes, a partir do momento em que a Câmara aprove a proposta e firmem o contrato com a Câmara Municipal, podiam receber de imediato a totalidade do valor a que tinham direito, desde que tivessem gastos suficientes. Ficavam sempre 20% retidos, porque no final do ano havia a obrigatoriedade da apresentação de um relatório final, salvaguardando-se a Câmara desta forma para ter a garantia que todos os clubes entregavam esse relatório final. Mais referiu o Senhor Vereador que este ano não foi possível levar à Câmara a proposta em dezembro, porque foi um ano excecional em termos de um conjunto de apoios que a Câmara deu, do género do que tinham ali para aprovar, em presenças no campeonato do Mundo, campeonato da Europa a questão da Atlético de Águas Santas em competições Europeias, e a verba que estava disponível para essa primeira transferência, foi sendo absorvida por esses apoios extraordinários, e ia tentar que na próxima época desportiva conseguissem corrigir a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, referindo que, com esta nova abordagem, os clubes recebiam, logo no início, uma grande percentagem da verba.

Depois de submetido a discussão e votação foi a proposta: 1 – das tabelas com valores, em termos pontuais, a atribuir por modalidade desportivas para aferição do apoio a receber, mencionadas no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimentos Associativo e Projetos Desportivos, conforme anexo 1; 2 – da aceitação das candidaturas das Associações Desportivas e projetos individuais apresentadas fora do prazo delimitado, conforme anexo 3; 3 – da atribuição às Coletividades Desportivas, às Associações com Atividades de Inclusão e aos Atletas Individuais do concelho da Maia, subsídios financeiros para suporte e sustentação dos projetos desportivos para a época 2023/24, no âmbito do RAMAPDM, até ao montante de total de €1 263 549,44 ((um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro centimos), conforme consta da relação anexo 2, correspondendo € 1 259 999,99 (um milhão duzentos e cinquenta e nove euros e novecentos e noventa e nove euros e oitenta e nove centimos) a projetos de pessoas coletivas e €3549,45 (três mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco centimos) a projetos de atletas individuais, **aprovada por unanimidade.**



10. Pedido de isenção de taxas de licenças – construção e taxa municipal de urbanização – ASMAN

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 58 414/23

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova - ASMAN, **aprovado por unanimidade.**

11. Fundos Disponíveis 2024: 1) Demonstração de Desempenho Orçamental – Saldo final da gerência de 2023; 2) Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2024; 3) Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2023, nos termos previstos no artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2024

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 3261/24

Foi tomado conhecimento.

12. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2023

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 58 414/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

13. Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2023, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da



Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2023; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2023

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 3980/24

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:26h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 9 (nove) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2024